



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 14 - de 18 de Abril de 2016.

Decreta feriado e ponto facultativo nos dias que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no próximo dia 21 de Abril de 2016, quinta-feira, feriado Nacional, onde comemora-se o dia de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 (vinte e dois), ressalvados os serviços de coleta de lixo e os considerados essenciais.

Parágrafo Único – Caberá ao Diretor de cada Departamento a determinação a respeito da essencialidade do serviço público.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal